



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 9624 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

L I D O
Em. 07/12/10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro a em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODHCEDP
- CDESCMAT

Em. 08/12/10
[Assinatura]

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal melhorias na Quadra de Esportes do Centro de Ensino Fundamental Professor Carlos Mota localizado no Lago Oeste região Administrativa de Sobradinho RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal melhorias na Quadra de Esportes do Centro de Ensino Fundamental Professor Carlos Mota localizado no Lago Oeste região Administrativa de Sobradinho RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A quadra de esportes localizada dentro do Centro de Ensino Fundamental Professor Carlos Mota necessita de melhorias urgentes como a cobertura, reparos e banheiros.

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público fomentará a prática esportiva dando prioridade à "manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de necessidades especiais, crianças, idosos e gestantes".

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor dos alunos e da comunidade local, que só dispõe, de uma quadra de esportes em todo o Lago Oeste para desenvolvimento de suas atividades esportivas sociais e culturais.

È importante relevância ressaltar que trata-se de um local de confluência populacional, principalmente das crianças e dos jovens.

Assim sendo, solicito aos Nobres Pares o apoio na presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/12/10 às 16h
[Assinatura]
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9624 /2010
Fls. Nº 01 B7A